

Anúncio de concurso nº3/FICASE/2021

Prestação de serviço de vigilância e segurança

1. **Entidade Adjudicante:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, caixa postal 21 A, Achada Santo António – Praia, telefone Tel.: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.
3. **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Orçamento Geral de Estado destinado ao funcionamento da FICASE.
4. **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, para garantir a segurança das instalações da FICASE e a integridade física dos colaboradores e utentes, repartidos da seguinte forma:
 - Armazém de géneros, cito em Achada Grande Frente – de segunda a sexta-feira das 4h da tarde às 8h da manhã; sábados, domingos e feriados durante 24H, e cobertura de eventuais tolerâncias de ponto.
 - Armazém de materiais, cito em Achada Grande Frente – durante 24H todos os dias.
 - Sede da FICASE, cito em Achada Santo António – de segunda a sexta feira das 19h da noite às 7h de manhã; sábados, domingos e feriados durante 24H, e cobertura de eventuais tolerâncias de ponto.
5. **Local da execução do contrato:** o serviço objeto do presente procedimento será prestado nos armazéns da FICASE, sita em Achada Grande Frente e na sede da FICASE em Achada Santo António.
6. **Prazo de execução do contrato:** O contrato vigorará por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovável até o prazo máximo de 3 (três) anos.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso serão enviados por correio eletrónico mediante a confirmação do pagamento.
8. **Custo dos documentos de concurso:** os documentos do presente concurso podem ser adquiridos mediante o pagamento de 5.000\$00 (cinco mil escudos) a favor de FICASE através de depósito ou transferência bancária nas contas: N° de Conta Bancária 11355015.10001 – BCA; N° de Conta Bancária 7352240.10.001 – CECV; N° de conta: 1003.016915.001 – BAI; N° de conta 68289710001 - BCN,
9. **Requisitos de admissão:** podem ser concorrentes todas as entidades nacionais, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se



encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

10. Data de apresentação de propostas: os interessados devem entregar as propostas e os documentos que as acompanham até às 16:00 horas do dia 17 de junho de 2021, através das seguintes vias:

- a) diretamente na FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, caixa postal 21 A, Achada Santo António – Praia, telefone Tel.: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv;
- b) enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem;
- c) enviadas por correio eletrónico, para os contatos: moacy.pina@gov.cv Cc: carlos.c.alves@gov.cv ; david.c.silva@gov.cv devidamente encriptadas de forma a que se garanta a confidencialidade das mesmas. A chave de descriptação deve ser recebida durante o ato público online.

11. A Entidade responsável pela Condução do Procedimento não aceita as candidaturas que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado.

12. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é *proposta economicamente mais vantajosa*.

I - Avaliação técnica – 40%

Número do pessoal efetivo – 20%

- Escala de Avaliação:

Números de Colaboradores	
Nº Trabalhadores	Pontos
10 a 20	25
21 a 30	50
31 a 40	75
Mais que 40	100

Experiência na prestação de serviços similares – 10%

- Escala de Avaliação:

Experiência	
Anos de experiência	Pontos
0 a 5 anos	25
6 a 10 anos	50
11 a 15 anos	75
Mais que 15 anos	100

Memória descritiva – 10%

- Escala de Avaliação:

Memória descritiva	
Capacidade e organização do serviço	Pontos
Suficiente	25
Bom	50
Muito Bom	75
Excelente	100

II - Avaliação financeira (preço) – 60%

A classificação do fator preço será obtida através da seguinte fórmula:

$$P = 100 \times Pb/Pa$$

Onde:

- P - é a pontuação da proposta financeira do concorrente em apreço
- Pb - é o montante da oferta mais baixa
- Pa - é o montante da oferta do concorrente em apreço

Obs: A pontuação mínima no fator preço é de 0 pontos e a máxima de 100 pontos.

13. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar pelas 10:00 horas do dia 18 de junho de 2021, na sede da FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social através de uma plataforma de videoconferências.

14. Cauções e garantias:

- a) Caução de Manutenção da proposta: os concorrentes deverão prestar caução para garantia da manutenção das propostas, no valor correspondente a 2% do valor da proposta, apresentando com a respetiva proposta documento comprovativo desta prestação.
- b) Caução de Boa Execução do Contrato: o adjudicatário deverá apresentar caução no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.

15. Lei aplicável ao procedimento: Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e demais legislações conexas.

Cidade da Praia, 02 de junho 2021.

Albertino Fernandes

/PCA da FICASE/